



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

ITABAIANA-PB

Ata da Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Ordinário em caráter, do Segundo ano da 32ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 31 de março de 2026.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado da Paraíba, sob a presidência do Vereador José Marques de Sousa Filho, foi realizada a 3ª Reunião Extraordinária do 1º Período Ordinário do 2º ano da 32ª Legislatura, com a presença dos senhores vereadores, do público presente, da imprensa local e dos internautas que acompanhavam a sessão pelos canais oficiais da Casa. Verificado o número regimental, o Senhor Presidente saudou os parlamentares, o público presente e os internautas, e, invocando as bênçãos de Deus e representando o povo itabaianense, declarou aberta a presente reunião extraordinária. Em seguida, convidou todos os presentes a se colocarem respeitosamente de pé para a execução do Hino do Município de Itabaiana, registrando-se a realização do ato solene. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que a presente reunião extraordinária foi convocada para apreciação e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 802/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município de Itabaiana para o exercício de 2026 e dá outras providências, destacando a relevância e urgência da matéria para viabilizar ação estratégica da gestão municipal. Com a palavra, o Líder do Governo, Vereador João Pedro, que saudou a Mesa Diretora na pessoa do Presidente José Marques, a vereadora Carol, os colegas parlamentares, a imprensa e os cidadãos que acompanhavam a sessão presencialmente e pelas redes sociais, iniciando sua fala destacando que o projeto em análise trata da abertura de crédito adicional especial necessário para a criação de dotação orçamentária específica, com o objetivo de viabilizar o processo licitatório destinado à reforma da Casa da Memória, a qual funcionará no prédio da antiga União dos Artistas, no município de Itabaiana. Ressaltou que o recurso



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

ITABAIANA-PB

financeiro já se encontra devidamente disponível em conta, sendo o crédito apenas um instrumento técnico e legal indispensável para permitir a correta execução orçamentária, dentro dos parâmetros da legislação vigente. Destacou ainda que a proposta não se limita a uma intervenção física em um imóvel público, mas representa um investimento estratégico na preservação da história, da cultura e da identidade do povo itabaianense, sobretudo na valorização do legado do mestre Sivuca, figura de projeção nacional e internacional, filho ilustre da terra. Enfatizou que a criação desse espaço cultural proporcionará não apenas a guarda da memória, mas também fomentará o turismo, a educação e o desenvolvimento cultural do município, defendendo, portanto, a aprovação da matéria e conclamando os vereadores da base e demais parlamentares a votarem favoravelmente. Na sequência, foi apresentado requerimento de urgência urgentíssima para apreciação da matéria, sendo o mesmo colocado em votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi solicitada a dispensa dos pareceres das comissões, tendo em vista a natureza urgente da matéria, sendo a solicitação acatada pela Presidência. O Senhor Presidente ressaltou que, conforme o Regimento Interno, nas reuniões extraordinárias todo o tempo é destinado à discussão das matérias constantes na ordem do dia, facultando a palavra aos vereadores para discussão do projeto. Com a palavra, a Vereadora Carol, que saudou novamente a Presidência, os colegas parlamentares, o público presente e os internautas, destacando inicialmente a importância da proposta da Casa da Memória para o município de Itabaiana, ressaltando que a preservação da história, da cultura e da identidade local é fundamental para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população. Reconheceu que o projeto possui mérito relevante, podendo contribuir significativamente para o turismo, a educação e o desenvolvimento cultural da cidade. Contudo, pontuou uma observação de natureza técnica quanto à vinculação administrativa da ação, destacando que, conforme a estrutura organizacional do município, as atribuições relacionadas à cultura, patrimônio histórico e memória institucional são de competência da Secretaria de Cultura, e não da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme previsto no projeto. Esclareceu que tal observação não compromete o mérito da proposta nem impede sua



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB**


execução, tratando-se apenas de ajuste técnico na vinculação orçamentária e administrativa, colocando-se, inclusive, à disposição para apresentar emenda com esse objetivo, caso os demais parlamentares entendam pertinente, reafirmando, ao final, seu apoio à iniciativa. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Vinícius Pacheco, que saudou a todos os presentes, destacando a relevância do projeto e parabenizando a gestão municipal pela iniciativa de valorização da memória cultural do município, especialmente no que diz respeito à figura do mestre Sivuca, reconhecido nacional e internacionalmente. Destacou que a criação da Casa da Memória contribuirá diretamente para o fortalecimento da cultura local e para o desenvolvimento do turismo, agregando valor histórico ao município. Manifestou-se favorável à aprovação da matéria, mas solicitou esclarecimentos quanto à origem dos recursos mencionados no projeto, especialmente no que se refere à anulação de dotações orçamentárias, ressaltando a importância da transparência dessas informações para melhor compreensão da população. Dando continuidade, fez uso da palavra o Vereador Cláudio Roberto, que saudou os presentes e destacou a importância dos créditos adicionais no contexto da gestão pública, esclarecendo que tais instrumentos são comuns e necessários para viabilizar ações não previstas inicialmente nos instrumentos de planejamento, como o PPA e a LDO. Ressaltou que o recurso em questão é oriundo de articulação junto ao Governo Federal, por meio do Ministério do Turismo, o que justifica a vinculação administrativa ao setor de desenvolvimento econômico e turismo, não havendo inconsistência técnica nesse aspecto. Enfatizou que a proposta representa um avanço significativo para o município, promovendo simultaneamente cultura e turismo, e que a Casa da Memória será um importante equipamento público para valorização da identidade local. Defendeu a aprovação da matéria, destacando que o projeto não gera impacto financeiro negativo para o município, ao contrário, agrega valor e promove desenvolvimento. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Armandinho, que saudou a todos e reforçou a importância da utilização do espaço da antiga União dos Artistas, atualmente sem uso, destacando sua localização estratégica no centro da cidade. Ressaltou que a implantação da Casa da Memória contribuirá para a revitalização do centro urbano, além de




CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

fortalecer o turismo e preservar a história do município, manifestando-se favorável à aprovação do projeto. Encerradas as discussões e não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente deu início ao processo de votação do Projeto de Lei Ordinária nº 802/2026, que se deu por meio do painel eletrônico, sendo a matéria aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, determinando-se o seu encaminhamento ao Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, reforçou a importância da participação popular nas sessões legislativas, destacou que a Câmara é a casa do povo e que os vereadores exercem mandato em nome da sociedade, e declarou encerrada a presente reunião extraordinária, desejando boa noite a todos e as bênçãos de Deus. E para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, em 31 de março de 2026.



Jose Marques de Sousa Filho
Presidente


Vinicius Ramos Bernardes Correia
Vice-Presidente



João Pedro Lira Correia Araujo
Primeiro Secretário


Claudio Roberto pereira de aguiar
Segundo Secretário


Armando Silva de Araujo
Vereador


Izaías Araujo de Brito
Vereador


Josinaldo Roberto de Souza
Vereador


Ana Carolina Oliveira de Medeiros
Vereadora


Ronaldo de Araujo
Vereador

Arthur Victor Meneses de Barbosa
Vereador


Arthur Victor M. Barbosa
Vereador / Poder Legislativo